LEI DE Nº 442, DE 21 DE JANEIRO DE 1974

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Á CÃMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Á Rua 2, travessa 10, do bairro Jundiaí, passará a denominar-se "RUA BELCHIOR DA BARRA FERREIRA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1974.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de planejamento.

ZIONAN DE MASCARENHAS.
Diretora de administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro